



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA  
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000  
TELEFAX: (31) 3757 1135  
CNPJ: 19.718.386/0001-08

**PORTARIA 053/2016**

**“Exonera, a pedido, do cargo público que especifica, servidora pública que menciona e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando**, que a servidora Daniele da Silva Aguiar foi nomeada para o cargo comissionado de Secretária do Serviço da Junta Militar, por meio da Portaria n. 01/2015;

**Considerando**, que a servidora solicitou a exoneração do cargo comissionado.

**Considerando**, que o cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo.

**RESOLVE:**


Art. 1º - Fica exonerada do cargo comissionado de Secretária do Serviço Militar, a servidora Daniele da Silva Aguiar, portadora do CPF n. 110.567.956-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com sua afixação no quadro próprio destinado a publicidade dos atos da administração.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e publique em local de costume.

Município de Itaverava – MG, em 30 de novembro de 2016.

  
**Antônio Nicolau de Carvalho**  
Prefeito Municipal



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA  
MINAS GERAIS**


Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000  
TELEFAX: (31) 3757 1135  
CNPJ: 19.718.386/0001-08

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, que esta Portaria n. 053/2016 foi afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Itaverava, no local onde são publicados os atos oficiais do Poder Executivo, para conhecimento de todos.

Itaverava, 30 de novembro de 2016.

  
**Antônio Nicolau de Carvalho**  
Prefeito Municipal